Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima Oliveira

Aprovado(a) na Sessão 31/08/2021

Aprovado(a) na Sessão 08/09/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ulisses Costa de Melo
Presidente

Aprovado(a) na Sessão 08/09/2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 18 /2021

Sugere à construção de uma Ciclovia interligando o Distrito de Campo Grande, ao Sítio Maracaípe, passando pelo Centro da Cidade, em todo o trecho que margeia a linha férrea.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exª, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Constitucional, Lúcio Flávio Araújo Costa, a indicação para construção da ciclovia, no trecho que interliga o Distrito de Campo Grande, ao Sítio Maracaípe, passando pelo Centro da Cidade, em todo o trecho que margeia a linha férrea.

Justificativa

A considerar o exemplo de outras cidades, onde a área da linha férrea tem dado espaço para equipamentos públicos de lazer e de pratica de esportes, e que a criação de uma ciclovia representaria um marco na mobilidade urbana deste município, tornando-se uma via de trafego ligando os extremos do perímetro urbano da cidade; considerando que é possível a instalação da ciclovia, com a utilização de blocos de concreto, popularmente chamados de "intertravados", e que este meio permite a preservação dos trilhos, e a fácil remoção, em caso de eventual necessidade; considerando que uma intervenção desta natureza ainda teria reflexo no melhoramento do aspecto urbano, paisagístico, e levaria segurança para áreas hoje consideradas socialmente vulneráveis, e por todas as demais razões que se podem expor, apresento esta indicação, que surge da audição de sugestões da população, inspirada em obras desta natureza, executadas em outros municípios

Itabaiana – PB, 27 de agosto 2021.

Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora - CIDADANIA